Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.886, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

CRIA VAGAS PARA CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O ***Prefeito Municipal de Currais Novos,*** Estado do Rio Grande do Norte, ao final assinado, e no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Currais Novos/RN,*** aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Para atender as necessidades do Município de Currais Novos/RN, fica o Poder Executivo autorizado a criar 83 (oitenta e três) vagas para cargos já existentes na administração pública, visando ao preenchimento dessas vagas através de concurso público, sendo 38 (trinta e oito) vagas para preenchimento imediato e outras 45 (quarenta e cinco) vagas para cadastro de reserva, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN. – Palácio Prefeito Raul Macêdo – em, 09 de setembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MAGNO CORREIA GOMES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

VAGAS A CRIADAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
ANEXO À LEI N.º 1.886, DE 09-09-2009

CARGOS	VAGAS EXISTENTES NO QUADRO	VAGAS A SEREM CRIADAS	PREENCHIMENTO IMEDIATO PELO CONCURSO	CADASTRO DE RESERVA CONCURSO
COVEIRO	0	4	2	2
FARMACÊUTICO	0	2	1	1
FISIOTERAPEUTA	1	1	1	1
MOTORISTA	3	7	5	5
NUTRICIONISTA	0	2	1	1
OPERADOR DE RAIO-X	2	2	2	2
PROFESSOR DE ARTES	0	4	2	2
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	0	4	2	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0	4	2	2
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL	0	8	4	4
PROFESSOR DE HISTÓRIA	0	4	2	2
PROFESSOR DE INGLÊS	0	4	2	2
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	0	4	2	2
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	0	4	2	2
PROFESSOR POLIVALENTE 1º A 5º ZONA RURAL	0	6	3	3
PROFESSOR POLIVALENTE 1º A 5º ZONA URBANA	0	20	10	10
PSICÓLOGO	0	2	1	1
SOLDADOR	1	1	1	1
TOTAL(*)	**7**	**83**	**45**	**45**

(*) DAS 45 VAGAS PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO, 7 JÁ EXISTEM NO QUADRO, PORTANTO, DAS 83 VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI, 38 SERÃO PARA OCUPAÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

CURRAIS NOVOS/RN, 09 DE SETEMBRO DE 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MAGNO CORREIA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO